



PORTARIA Nº 020/2024 – GAB/IPMC

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.”**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei Complementar Nº 6.540/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 007/2024, de 26 de MARÇO de 2024**, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência do Município de Capanema, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 6.557/2023, **tornando-a sem efeito.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos “ex tunc”, revogando-se as disposições em contrário.**

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 04 de abril de 2024.

**MARIA DA SILVA CHAVES**  
**PRESIDENTE DO IPMC**  
**DECRETO Nº 340/2024**

